



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278

Adm.: 2025/2028

Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Doresópolis, 20 de Fevereiro de 2025.

Ofício CMD N° 006/2025

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 003-2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei n° 003/2025**, de origem do Poder Executivo, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências", tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

CÓPIA